



APROVADO
EM 11 / 10 / 2021
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE

Joana Darc Nogueira de Lima

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

Indicação nº 061/2021

Pereiro, 11 de outubro de 2021

Exma. Sra Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Sra. Joana Darc Nogueira de Lima

A Vereadora Leni Freitas, embasada no Artigo 128, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará, Indica que seja instituída Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que atuaram na Linha de Frente Contra a COVID-19 no município de Pereiro – CE, sendo eles: Enfermeiro (a), Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Médico (a), Biomédico (a), Técnico de Laboratório, Fisioterapeuta, Dentista, Farmacêutico (a), Agente de saúde, Fonoaudiólogo (a), Psicólogo(a), Assistente Social e Terapeuta Ocupacional.

Mesmo com a melhora nos índices da pandemia, o Brasil atingiu o patamar de **600 mil mortes** por **COVID-19**, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde (MS) nesta **sexta-feira (8) de Outubro/2021**. Dos 600.425 óbitos acumulados desde o início da pandemia, **24.296 foram registrados no Ceará**. Quando o País chegava à marca de 500 mil mortes pela doença, em junho deste ano, a média era de 2 mil óbitos por dia. Agora, a média de óbitos diária caiu para 438.

Com isso, tendo em vista os profissionais de saúde que ficaram na linha de frente, arriscando suas vidas para lutar por nossa população Pereirense, venho através deste com a proposta no intuito de demonstrar o reconhecimento da população e do poder legislativo ao trabalho desempenhado por todos os profissionais da área da saúde que atuaram na linha de frente contra a COVID-19, os quais, agindo com coragem e bravura para cuidar das pessoas acometidas pela referida doença infectocontagiosa durante a pandemia; conscientizar os profissionais da saúde e a

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ
TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290
CNPJ: 00.796.126/0001-14
E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

sociedade acerca da função social desses profissionais e; alertar a sociedade a respeito da necessidade de pensar coletivamente e agir em prol do bem comum, sobretudo em momentos de crise, como a que foi causada pela pandemia de COVID-19.

Contudo, sugerido que seja realizada as sugestões de nomes dos profissionais para votação com demais vereadores para realização da homenagem, devendo ser um profissional por categoria. Ainda se possível disponibilizar 02 minutos para fala de cada profissional.

Espera Deferimento.

Paço da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Antônia Bevi Freitas

LENI FREITAS

VEREADORA